



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 21/CMPV – 2026

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**, Senhor **BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA**, solicitando a seguinte providência:

- **IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA nos postes existentes ao longo da Rua Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre a Estrada do Santo Antônio e a BR-364.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de iluminação adequada no referido trecho tem causado insegurança à população, dificultando a circulação noturna de pedestres e veículos, além de favorecer a ocorrência de acidentes e práticas ilícitas. A instalação de iluminação pública contribuirá significativamente para a melhoria da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

XXXVI- promover os seguintes serviços:

d) iluminação pública;

Bem como:

Art. 49. A Câmara Municipal, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Procurador-Geral e os Secretários Municipais, para, no prazo de oito dias, prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crimes de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

*§ 3º Os pedidos de providência enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais ou aos Diretores de Órgãos da Administração direta ou indireta, deverão ser respondidos no **prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 03/02/2026.

NILTON SOUZA

Vereador

“Gente que gosta de gente.”



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 04/02/2026, 10:30:53